

## **APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Contratação gradativa de serviços de solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2025, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 A contratação de serviços de solda se faz necessária para esta administração, pois visa assegurar consertos de peças e equipamentos públicos que necessitem desses serviços, para que haja prolongação de vida útil dos objetos que irão receber os consertos.

3.2 Reparos com solda são comuns em várias áreas, desde a manutenção de estruturas metálicas até a restauração de componentes automotivos. A solda é utilizada para unir e reforçar materiais metálicos que sofreram danos ou desgaste. Nesse sentido, a solda é frequentemente empregada na reparação de estruturas metálicas, como pontes, edifícios, grades e outras construções. Danos causados por corrosão, impacto ou desgaste ao longo do tempo podem ser reparados por meio da solda.

3.3 Toda e qualquer reparo de peça metálica que sofra desgaste ou danificação, desde utensílios domésticos até máquinas agrícolas, pode ser alvo de reparos com solda. Isso inclui a restauração de componentes danificados ou a modificação para atender a novas necessidades. Considerando que aqui nesta Secretaria existe uma gama de serviços prestados à coletividade, a solda se torna de extrema importância, pois atende reparos pequenos na frota interna, em equipamentos internos e até mesmo reparos maiores de equipamentos de rua.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

- 4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;
- 4.1.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o serviço;
- 4.1.4 Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pelo instrumento editalício e de acordo com as suas especificações;

- 4.2 Executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho determinadas pelo órgão regulador;
- 4.3 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- 4.4 Manter-se durante toda a **validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo** todas as condições e qualificações exigida na licitação;

## 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades a serem contratadas foram feitas mediante as demandas que foram observadas pelas secretarias para os objetos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, além da fabricação de itens que se mostram necessários ao bom andamento da administração pública, e o apontamento das ferramentas necessárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda elétrica em máquinas e equipamentos diversos.	CM	5.000
02	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda oxigênio em máquinas e equipamentos diversos.	CM	5.000
03	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda elétrica em estruturas metálicas diversas (exceto máquinas e equipamentos).	CM	5.000
04	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda oxigênio em estruturas metálicas diversas (exceto máquinas e equipamentos).	CM	5.000
05	Serviço de fabricação de estrutura em tubo de aço retangular metalon 20x20 e 20x30.	M	50
06	Serviço de fabricação de estrutura em tubo de aço retangular metalon 30x50.	M	50
07	Serviço de fabricação de portão construído com tubo de aço retangular metalon 30x50 e chapa de zinco ondulada.	M <sup>2</sup>	30
08	Serviço de fabricação de corrimão em tubo de aço inox 1 polegada.	M	50
09	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo chibanca.	SERV	500
10	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo picareta.	SERV	500
11	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo alavanca.	SERV	500
12	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo talhadeira.	SERV	500

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Dentro do presente estudo, foram analisadas opções que pudessem atender a demanda da Prefeitura Municipal de maneira eficaz e rápida, observando sempre o conjunto de valor e qualidade do serviço prestado.

**7.2.1 Solução A:** Contratação de servidores com capacitação profissional para desempenhar as funções necessárias para realização do serviço, e aquisição dos materiais necessários. Essa opção não é viável para a administração, pois

umentaria o gasto com pessoal, além de aquisição de materiais, podendo ter épocas com bastante serviços, e épocas sem serviços.

**7.2.2 Solução B:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas. Essa opção é vantajosa porque permite que a administração contrate os serviços mediante as demandas.

7.2 A Solução B é a que melhor atende a necessidade da administração em realizar os serviços de solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas, é a contratação de empresa especializada. Pois permite a administração contratar um serviço de qualidade, podendo ser realizado em tempo hábil, e contratado mediante as necessidades equilibrando os gastos.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução como um todo consiste em contratar uma empresa especializada de **solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas**, pois dessa forma, as demandas da administração serão atendidas de maneira rápida, promovendo resolução de problemas sendo resolvido em tempo hábil e equilibrando os gastos com as manutenções. Ainda, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, foi assegurado que o processo de contratação se pautasse nos princípios de eficiência, economicidade, transparência e obtenção de vantagem competitiva para a Administração Pública, além de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá ser feita por meio de pregão.

8.2 Ao se contratar os serviços necessários por meio de **Sistema de Registro de Preços**, é possível promover economicidade do dinheiro público, pois os serviços serão solicitados e pagos mediante a necessidade da prefeitura e das secretarias.

8.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **serviços comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024

Lei nº 14.133/2024

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”*

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Contratação está estimada em **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa direta feita com fornecedores, a pesquisa foi realizada pelo Sr. Pesquisador oficial Vinicius Medeiros Celestino (Portaria nº 009/2024), a pesquisa encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda.

**Os preços aqui expostos poderão sofrer alterações para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda elétrica em máquinas e equipamentos diversos.	CM	5.000	5,75	28.750,00
02	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com	CM	5.000	9,25	46.250,00

	solda oxigênio em máquinas e equipamentos diversos.				
03	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda elétrica em estruturas metálicas diversas (exceto máquinas e equipamentos).	CM	5.000	5,25	26.250,00
04	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com solda oxigênio em estruturas metálicas diversas (exceto máquinas e equipamentos).	CM	5.000	8,75	43.750,00
05	Serviço de fabricação de estrutura em tubo de aço retangular metalon 20x20 e 20x30.	M	50	225,00	11.250,00
06	Serviço de fabricação de estrutura em tubo de aço retangular metalon 30x50.	M	50	300,00	15.000,00
07	Serviço de fabricação de portão construído com tubo de aço retangular metalon 30x50 e chapa de zinco ondulada.	M <sup>2</sup>	30	400,00	12.000,00
08	Serviço de fabricação de corrimão em tubo de aço galvanizado 1 polegada.	M	50	175,00	8.750,00
09	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo chibanca.	SERV	500	20,00	10.000,00
10	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo picareta.	SERV	500	17,50	8.750,00
11	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo alavanca.	SERV	500	27,50	13.750,00
12	Serviço de apontamento de ferramenta do tipo talhadeira.	SERV	500	15,000	7.500,00

## 9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

*Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata*

*de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

(...)

*§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas, garante que a administração possa resolver problemas pertinentes com rapidez e qualidade. Assegurando que aconteça o bom fluxo dos serviços públicos a população.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE tem por obrigação acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

12.2 É obrigação da CONTRATANTE verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.5 É responsabilidade da CONTRATANTE prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

**12.6 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de prestação de serviços de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

12.7 A licitação tem como objetivo suprir a necessidade de contratação gradativa de serviços de solda preventiva e corretiva, fabricação de peças, e apontamento de ferramentas.

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

#### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Os impactos ambientais observados, são em relação a fusão dos metais durante a soldagem libera partículas metálicas e substâncias químicas tóxicas, que podem ser inaladas pelos trabalhadores. Essas partículas podem causar doenças, como câncer nos ossos e pulmões, irritação nos olhos e vias aéreas, entre outros. Também a poluição sonora, o ruído acima de 80 decibéis pode causar perda de audição, o que é um risco ocupacional para os soldadores. E também gases tóxicos, pois a soldagem pode gerar gases tóxicos, como óxido de manganês, óxido de nitrogênio, e fluoreto de hidrogênio.

14.2 Para isso, deverão ser respeitadas as normas técnicas de trabalho vigente para a classe, e o descarte adequado os resíduos sólidos gerados pela realização do serviço.

#### **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor**